



# Prefeitura Municipal de Brejão

Portaria nº 0325/99

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelas Constituições Federal e do Estado e sobretudo pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Brejão-PE.

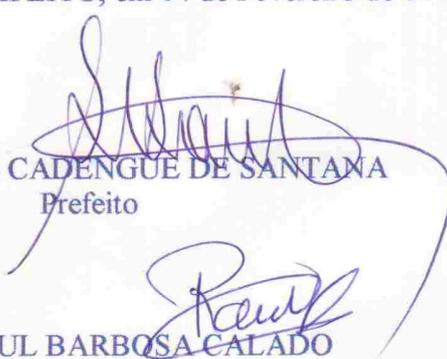
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por um período de três meses a servidora MARIA HELENA FERREIRA DE LIMA, de acordo com a portaria de Admissão nº 33/80 de 01/04/1980 entrando em gozo a partir de 01/03/99 a 01/06/99.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, em 04 de Fevereiro de 1999.

  
SANDOVAL CADENGUE DE SANTANA  
Prefeito

  
RAUL BARBOSA CALADO  
Sec. Administração

Pça. Vereador José Augusto Pinto, 132 - Brejão - PE  
Fone: (081) 789 - 1156 - Fax: (081) 789 - 1132  
C. G. C. 10.131.076/0001-00

